



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpeleção Escrita

### Garantir um tratamento e acolhimento adequados para os galgos

Faltam menos de duas semanas até à data limite (21 de Julho) da saída obrigatória da Companhia de Corridas de Galgos de Macau (Yat Yuen), SA. (adiante designada por Companhia de Corridas de Galgos) do actual local onde está o canídromo, e o destino dos mais de 600 galgos tornou-se alvo de atenção do público, aliás, até os meios de comunicação social dos territórios vizinhos e de outros países estão a acompanhar de perto as formas de coordenação entre a Companhia de Corridas de Galgos e a Administração, em prol de encontrar um melhor acolhimento para os galgos, evitando um fim catastrófico resultante de tratamentos inadequados por diversas partes.

O Homem e o Animal coabitam no mesmo mundo, e a forma de tratamento dos animais é um dos factores que determina o grau de civilização de uma sociedade. Com os esforços envidados pela sociedade ao longo de muitos anos, a “Lei de protecção dos animais” de Macau foi finalmente aprovada em Julho de 2016, e emite claramente alertas jurídicos para actos de occisão de cães e gatos, maus-tratos a animais, abandono de animais, entre outros. Mas, tendo em conta mais uma vez o arrastamento dos trabalhos de adopção dos galgos e a divulgação da proposta relativa ao acolhimento dos galgos que ainda não foram adoptados, Macau vai ter de enfrentar, muito



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

provavelmente, o maior risco desde a entrada em vigor da “Lei de protecção dos animais”.

Na realidade, o contrato para a exploração, em regime de exclusivo, da Companhia de Corridas de Galgos era para ter expirado, em princípio, nos finais de 2015; no entanto, aquele foi renovado pelo período de um ano através da ordem executiva de 23 de Novembro do mesmo ano. Em 21 de Julho de 2016, o Governo divulgou novamente que a Companhia de Corridas de Galgos tinha de abandonar o canídromo no prazo de dois anos. Isto demonstra que a Companhia de Corridas de Galgos e a Administração deviam, em princípio, ter previsto o surgimento da questão do acolhimento dos galgos decorrente da recuperação do terreno do canídromo. Nesse período de dois ou três anos, a Companhia de Corridas de Galgos aproveitou algumas centenas de galgos como “moeda de troca” para continuar a ocupar o respectivo terreno, e o problema acabou por se desenvolver até à situação de “só nos lembrarmos de Santa Bárbara quando troveja”, acabando até por fazer disparar as “operações de salvamento” dentro e fora de Macau.

Quando faltava apenas um mês para a data limite, isto é, no dia 17 de Junho, é que a Companhia de Corridas de Galgos organizou então pela primeira vez uma actividade de adopção. No entanto, atendendo ao limitado tempo e à falta de rigor na verificação do “background” dos adoptantes, ou até às discussões que se ouvem “in loco” sobre a reprodução e comercialização



( Tradução )

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

de galgos, etc., suscitaram-se dúvidas e críticas quanto à solução da adopção de galgos. Que se saiba, já há casos de abandono de galgos acabados de serem adoptados, e até venda de galgos com preços claros e marcados em “websites” do Interior da China. Tendo em conta a actual conjuntura, a situação não é nada optimista. A Companhia de Corridas de Galgos, na qualidade de “quem dá de comer” aos galgos, não se pode esquivar das suas responsabilidades indeclináveis, mas isto não significa que a Administração se possa ausentar totalmente, visto que, pelo menos, tem de, atempadamente, assumir as responsabilidades subseqüentes de coordenação e fiscalização.

Pelo exposto, usando do poder em matéria de fiscalização, consagrado na Lei Básica da RAEM e no Regimento da Assembleia Legislativa, e solicitando que me seja dada, nos termos do artigo 15.º do Processo de interpelação sobre a acção governativa, uma resposta escrita dentro de 30 dias a contar do recebimento, pelo Chefe do Executivo, à presente interpelação, interpelo o Governo da RAEM sobre o seguinte:

1. Já se passaram quase cerca de três anos para a expiração do prazo do contrato para a exploração em regime de exclusivo da Companhia de Corridas de Galgos. Em relação ao acolhimento dos galgos, na sequência da coordenação entre a Administração e a Companhia de Corridas de Galgos, que planos de tratamento adequados já foram encontrados? Muito em breve vai-se chegar à data limite e, se a Companhia de Corridas de Galgos não



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

conseguir um acolhimento adequado para os galgos ainda por adoptar, então, de que planos dispõe de antemão a Administração para o respectivo efeito?

2. Atendendo à actividade de adopção pública realizada recentemente pela Companhia de Corridas de Galgos, a Administração deve coordenar e fiscalizar a conclusão do processo de castração dos galgos, antes da saída daqueles do canídromo; garantir uma verificação e selecção rigorosas do "background" dos adoptantes; e ainda garantir que no futuro a Companhia de Corridas de Galgos acompanhe de forma contínua o ponto de situação dos galgos adoptados, quer em Macau quer fora de Macau. Como é que a Administração vai fazer isso?

3. Se expirar o prazo de saída da Companhia de Corridas de Galgos, a Administração deve, em primeiro lugar, ficar com os galgos por adoptar, concluir o processo de castração, disponibilizar um acolhimento provisório e realizar uma actividade de adopção pública, por forma a evitar situações de abandono de galgos e aproveitamento de galgos para reprodução, comercialização, ou outros fins ilegais. Vai então fazê-lo?

9 de Julho de 2018

O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,

Sou Ka Hou